

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 804/2012

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Miguel
Bernardi**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Miguel Bernardi**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 18 de dezembro de 2012.

**ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Miguel Bernardi	DATA DE NACSCIMENTO: 27/09/1959
NATURALIDADE: Tapejara/RS	
PROFISSÃO: Agricultor	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Sítio Vaca Brava – Zona Rural – São João do Sabugi/RN	
ESTADO CIVIL: Divorciado	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: O Senhor Miguel Bernardi, há dois anos e meio reside no nosso município, onde exerce a função de agricultor, contribuindo assim, para o desenvolvimento da nossa Cidade.	

VEREADOR AUTOR: